



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM CONTEMPLADOS NO PROGRAMA CIDADE PARCEIRA, COM VISTAS À ESTRUTURAÇÃO E À MODELAGEM DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://www.cidadeparceira.com.br/>

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS: 04 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 23H59MIN.

ITENS ALTERADOS NO EDITAL:

5.2.1. Os formulários ficarão disponíveis para preenchimento pelos ENTES PÚBLICOS por 90 (noventa) dias, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da CODEMGE, por meio de comunicado publicado na forma do Item 1.3 deste EDITAL.

7.1. O processo de CHAMAMENTO PÚBLICO terá início com a inscrição do projeto pelo ENTE PÚBLICO, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do presente EDITAL.

7.3.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão de Avaliação no prazo de 10 (dez) dias após o fim das inscrições.

7.4.3. A etapa de seleção findará no prazo de 160 (cento e sessenta) dias a contar da publicação deste EDITAL.

7.5.1. Caso a análise documental comprove o não atendimento de um ou mais critérios de participação e habilitação, mesmo que depois de realizada a diligência, o ENTE PÚBLICO será instado a regularizar a situação, no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias.



7.6. Após a divulgação do resultado definitivo da seleção, os ENTES PÚBLICOS classificados e selecionados serão convocados, por ordem de priorização em cada área, para a assinatura do CONTRATO, dentro do prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias.

7.11.2. O ENTE PÚBLICO deverá comprovar o encerramento de PMI porventura existente, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos a partir da data de convocação para assinatura do CONTRATO.